

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Lei



ESTADO DA BAHIA

## Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

LEI Nº 333, de 05 de abril de 1995.

"Estabelece feriado Municipal e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica estabelecido feriado Municipal o dia 08 de setembro dia de Nossa Senhora da Ajuda, Padroeira do Município de Teodoro Sampaio.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Teodoro Sampaio(BA), 05 de abril de 1995.

*E. Almeida*  
EVILÁSIO MENESSES DE ALMEIDA

= P R E F E I T O =

*N. Oliveira Gomes de Almeida*  
NÍVEA OLIVEIRA GOMES DE ALMEIDA  
= RESPONDENDO PELA SECRETARIA =